

D. 014
15/02/16

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo Aditivo ao instrumento público de prestação de serviço de gerenciamento de rede social que entre si celebram, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO/RN**, autarquia federal, com sede à Rua Cônego Leão Fernandes nº 619, Petrópolis, Natal/RN, inscrita no CNPJ-MF sob nº 08.430.761/0001-95, representado neste ato por seu Presidente Dr. **GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 592.803 - SSP/RN, C.P.F. nº 566.092.054-34, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, **F5 ONLINE SOLUÇÕES WEB LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.190.438/0001-94, com sede na Rua General Aluízio Moura, nº 16, Lagoa Nova, Natal/RN, firmam o presente termo na forma estabelecida nas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA :

O presente instrumento tem por objeto a **rescisão** de comum acordo entre as partes do instrumento celebrado em **02 de janeiro de 2015** e bem assim os seus Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA :

Neste ato declaram as partes não subsistirem quaisquer obrigações entre estas e dão total e plena quitação ao presente instrumento.

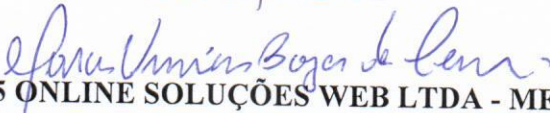
CLÁUSULA TERCEIRA :

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para nele se dirimirem toda e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem, justo e acordados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor que seguem assinadas pelas testemunhas a tudo presente.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2016.


GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONTRATANTE


F5 ONLINE SOLUÇÕES WEB LTDA - ME
CONTRATADO
Marcus Vinícius Borges de Lima
CPF: 511.201.273-00
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS

- 1 -
- 2 -